

2º TERMO ADITIVO AO EDITAL CEPEGI Nº 009/2024

PROCESSO SELETIVO 2025.1

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e Inovação (CEPEGI) da Faculdade CECAPE, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, com base na Portaria nº 1.681, de 25 de Setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União – Seção I do dia 26 de Setembro de 2019 do Ministério da Educação, no seu Regimento Interno e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL CEPEGI Nº 009/2024 PROCESSO SELETIVO 2025.1** que trata das normas PARA HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE BACHARELADO EM DIREITO, ODONTOLOGIA E TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA da Faculdade CECAPE, localizada à Avenida Padre Cícero, nº 3917, Bairro São José, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63024-015, Fone: (88) 99957-0023, site: www.faculdadececape.edu.br.

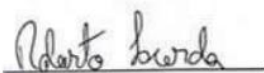
Art. 1º O presente aditivo tem como finalidade incluir o parágrafo abaixo ao **Item 16** do Edital nº 09/2024, conforme segue:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para concorrer à premiação por mérito acadêmico que contemplará o estudante que obtiver maior nota no CECAPE VEST 2025.1 com um Iphone 15 bem como para obtenção de qualquer incentivo financeiro mencionado no edital 09/2024 o candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- Não ter realizado o vestibular do CECAPE VEST 2025.1 na condição de **treineiro**;
- Não estar **cursando ensino superior**;
- Estar devidamente matriculado em um dos cursos de graduação da Faculdade CECAPE até o dia **15 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital.

Juazeiro do Norte – CE, 19 de Novembro de 2024.



Roberto de Lacerda e Silva
PRESIDENTE do CEPEGI FACULDADE CECAPE